



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 330/2022
DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de LICENÇA PRÊMIO protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **01/04/2013 à 01/04/2018**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor **Antônio Rodrigues Vieira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **04/07/2022 a 01/10/2022**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.**

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.